



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 299 DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual para o custeio mensal de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto Tipo II do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, de referência estadual, sob gestão municipal de Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde do Vale do Peixoto.

ONDE SE LÊ: Art. 3º Até a habilitação dos 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II pelo Ministério da Saúde, será efetuado o repasse ao Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo do valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a diária, totalizando o valor mensal de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

LEIA-SE: Até a habilitação dos 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II pelo Ministério da Saúde, será realizado cofinanciamento Estadual via repasse ao Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a diária, nos termos da Portaria 063/2022/GBSES de 10 de fevereiro de 2022, totalizando o teto mensal até o importe financeiro de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) de acordo com a produção aprovada.

ONDE SE LÊ: Art. 4º Após a habilitação dos 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II pelo Ministério da Saúde, será efetuado o repasse ao Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo do valor de R\$ 1.109,69 (hum mil cento e nove reais e sessenta e nove centavos) a diária, totalizando o valor mensal de R\$ 332.907,00 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e sete reais).

LEIA-SE: Após a habilitação dos 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II pelo Ministério da Saúde, será efetuado o repasse ao Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo do valor de R\$ 1.109,69 (hum mil cento e nove reais e sessenta e nove centavos) a diária, totalizando o teto mensal de R\$ 332.907,00 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e sete reais), de acordo com a produção aprovada.

Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2022.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT